UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **087483/2019-88 – GABINETE DA REITORIA**;

CONSIDERANDO o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 1.858, de 19 de dezembro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministro da Educação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar os nomes dos docentes **Valter Pereira de Jesus** e **Maria Izabel Vieira de Almeida** – titular e suplente, respectivamente como representantes do Ministério da Educação (MEC) neste Conselho.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2020.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR
PRESIDENTE

GI/HF/RD